

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918715 - SEDAP	0301	445042	102.290,00
141012060814918715 - SEDAP	0301	449052	912.670,00
271011854414978772 - SEMAS	0316	335041	283.589,30
271011854414978772 - SEMAS	0316	445042	23.094,00
291012678214867505 - SETRAN	0324	444042	1.853.217,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	0301	335041	390.000,00
462021339215038841 - FCP	0301	334041	1.350.000,00
901011012815078924 - FES	0349	339014	1.154,77
901011030115078874 - FES	0349	335043	3.763.382,02
901011030115078874 - FES	0349	339014	8.526,92
901011030115078874 - FES	0349	339030	220.821,64
901011030215078288 - FES	0349	335043	1.672.568,57
901011030515078302 - FES	0349	339014	1.943,73
TOTAL			10.583.257,95

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de março de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1398, DE 23 DE MARÇO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 574.938,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 574.938,00 (Quinhentos e Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010612212978338 - PMPA	0101	449052	137.754,32
261010630315028277 - PMPA	0101	449052	437.183,68
TOTAL			574.938,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010612415028270 - PMPA	0101	449052	3.999,00
261010612615088238 - PMPA	0101	449052	199.999,00

261010612815028832 - PMPA	0101	449052	3.999,00
261010618115028839 - PMPA	0101	449052	359.000,00
261010618315028840 - PMPA	0101	449052	3.999,00
261010624415008591 - PMPA	0101	449052	1.999,00
261010642215006730 - PMPA	0101	449052	1.943,00
TOTAL			574.938,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de março de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 639431

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 543/2021-CCG DE 24 DE MARÇO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

I. exonerar ROBERTA ANDRADE CAVALLEIRO DE MACEDO do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4 com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

II. nomear ANTONIA MARIA RIBEIRO ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

PORTARIA Nº. 544/2021-CCG DE 24 DE MARÇO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

I. exonerar ALEXANDRE JOSÉ ALMEIDA DE ALENCAR do cargo em comissão de Diretor de Política Setorial, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

II. nomear ROBERTA ANDRADE CAVALLEIRO DE MACEDO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Política Setorial, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

PORTARIA Nº. 545/2021-CCG DE 24 DE MARÇO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/321894,

R E S O L V E:

nomear JOSÉ ROBERTO PONTES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 639435